

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de novos pneus necessários para a substituição/troca dos pneus já desgastados dos Veículos pertencentes a frota do transporte Escolar, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor Jurídico desta Municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações Públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

O Fundo Municipal de Educação, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas Administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista que os pneus estão desgastados e sem condições de uso, solicitamos a aquisição de novos pneus necessários para a substituição/troca dos pneus já desgastados para os veículos pertencentes a frota do transporte Escolar, para atender a demanda.

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objeto, visando a aquisição de novos pneus necessários para a substituição/troca dos pneus já desgastados dos veículos pertencentes a frota do transporte Escolar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
01	09	Pneus 215/75 R-17,5 LISO
02	02	Pneus 275/80 R-22,5 LISO
03	08	Pneus 900X20 LISO LISO
04	09	Pneus 215/75 R-17,5 BORRACHUDO
05	02	225/75 R-16 LISO
06	08	Câmara de ar 900X20
07	08	Fitão 900X20

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A entrega dos produtos deve ser feita 01 (um) dias após o envio da ordem de compras para a garagem da Prefeitura Municipal de Silvânia/GO, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Ivan Ferreira de Araújo.

7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Silvânia/GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no

- país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 - IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
 - V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
 - VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
 - VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 12.361.1024.2052

Ficha 553

Fonte 215

Elemento de despesa 3.3.90.30

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

O responsável pela fiscalização do termo de referência é o Servidor Ivan Ferreira de Araújo, fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Educação conforme Decreto nº1320/2023

Silvânia, 21 de março de 2024.

CRISTIANE ALVES FERREIRA SANTANA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1295/2023